



# SENADO FEDERAL

## RECURSO (SF) N° 9, DE 2024

Recorre da decisão terminativa da Comissão Temporária para exame de projetos de reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional sobre o Projeto de Lei nº 2.488/2022.

**AUTORIA:** Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senadora Janaína Farias (PT/CE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**RECURSO N° DE**

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 2488/2022, que “dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações de direito público, e dá outras providências”, deliberado terminativamente pela Comissão Temporária para Exame de Projetos de Reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto, para o qual se solicita recurso para análise pelo Plenário, dispõe sobre a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

Trata-se de normativo detalhado, inteiramente novo, com 61 artigos e que dispõe sobre temas relevantes e de imensa preocupação por parte do governo. O conteúdo votado foi conhecido apenas no dia 05/06/2024, data da apresentação da complementação de voto, não tendo sido possível amadurecer adequadamente o entendimento do governo acerca dos diversos pontos do PL.

A referida matéria foi apreciada somente pela Comissão Temporária para exame de projetos de reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional (CTIADMTR), cuja composição contava com apenas 9 senadores titulares e 9 suplentes, tendo sido votada e aprovada por apenas 4 senadores.



Neste sentido, apresentamos este Recurso para garantir um debate mais aprofundado sobre o tema incorporado pelo colegiado terminativo, permitindo a participação de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.

**Senador Jaques Wagner**  
(PT - BA)

**Senador Beto Faro**  
(PT - PA)

**Senador Fabiano Contarato**  
(PT - ES)

**Senador Humberto Costa**  
(PT - PE)

**Senadora Janaína Farias**  
(PT - CE)

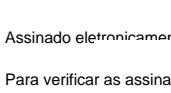
**Senador Paulo Paim**  
(PT - RS)

**Senador Rogério Carvalho**  
(PT - SE)

**Senadora Teresa Leitão**  
(PT - PE)

**Senador Randolfe Rodrigues**  
(S/Partido - AP)

**Senadora Zenaide Maia**  
(PSD - RN)



Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1402614274>